

Documentação necessária para fazer o cadastro de visitante **(Penitenciária de Florianópolis)**

1 - **Fotografias**: duas fotos 3x4, recentes e com data.

2 - **Identidade**: cópia autenticada da carteira de identidade (RG) (*não será aceito cópia de CNH e carteira de trabalho*) e CPF (*caso este não se encontre informado na carteira de identidade*).

3 - **Filhos**: cópia autenticada da certidão de nascimento do filho menor que não possuir RG.

4 - **Comprovante de residência**:

- Cópia autenticada do comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone), atual (no máximo três meses anteriores) em nome do visitante ou em nome de seus pais (filiação que consta na identidade).

- Caso o comprovante esteja em nome do cônjuge do visitante, o mesmo deverá apresentar o original e a fotocópia da certidão de casamento ou da escritura pública de união estável com firma reconhecida em cartório.

- Caso o comprovante esteja em nome de terceiros, o visitante deverá apresentar o original e a fotocópia da declaração de residência com firma reconhecida em cartório pelo proprietário do imóvel, constando que o visitante mora em sua residência.

5 - **Casamento**:

- Cópia autenticada da certidão de casamento ou Escritura Pública de União Estável (com assinatura do detento), no caso de esposa do recluso.

- Cônjuge maior de 14 anos e menor de 18 anos: somente será permitida com autorização judicial, independente de emancipação, devendo apresentar todos os documentos acima.

- Somente durante a pandemia, aceitaremos a “declaração simples de união estável” para realizar a visita virtual, determinado pela direção a partir de 16/06/2020.

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

1 - Enviar a documentação para o e-mail:
carteirinhapenitafpolis@deap.sc.gov.br

2 – **O que escrever no e-mail?**

- **Assunto**: Cadastro ou Renovação

- **Corpo do texto**:

- Nome detento/ipen

- Grau de parentesco do detento

- Telefone do parente/visita

- **Anexo**: anexar os documentos autenticados.